

DECRETO Nº 3387 DE 2 DE MAIO DE 2020.

“REVOGA O DECRETO Nº 12.491 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA EVANICE DE OLIVEIRA SOUZA”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o memorando nº 0141/SEMAD/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 12.491 de 30 de maio de 2019, que suspendeu o gozo, correspondente a 30 (trinta) dias das férias da servidora **EVANICE DE OLIVEIRA SOUZA**, cadastro nº 68358-1, referente ao exercício 2018/2019, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 12 de maio de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 12/05/2020 A 19/05/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1171
De: 12/05/2020 A 19/05/2020

María Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMFTOPO/2019